

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3285/20 de 14 de Outubro de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1563/20 de 13 de Outubro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - ADMINISTRAÇÃO**

**02.03 - SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**

(032) 3.1.90.11.00.00.00.2.007 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

**03 - FINANÇAS**

**03.02 - TESOURARIA**

(044) 3.1.90.11.00.00.00.2.009 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 66.000,00

(045) 3.1.90.13.00.00.00.2.009 - Obrigacoes Patronais 10.000,00

(048) 3.3.90.39.00.00.00.2.009 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00

**Total Suplementação: 156.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

**03 - FINANÇAS**

**03.01 - TRIBUTAÇÃO**

(042) 3.3.90.39.00.00.00.2.008 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 30.000,00

**05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**05.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS**

(255) 4.4.90.51.00.00.00.1.025 - Obras E Instalacoes 126.000,00

**Total Anulação: 156.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 14 de Outubro de 2020**

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

  
Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7